



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

### SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022  
 AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 028/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022

Registro de Preços nº 006/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura e para eventual contratação de empresa para Fornecimento de roupa cirúrgica, enxoval hospitalar e produtos para confecção de kit de enxoval para recém-nascido para atender as necessidades do Município de Turilândia - MA.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) dezessete dia(s) do mês de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Turilândia-MA, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100 - Centro, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a Senhora Cristina Oeiras Modesto, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob nº 450.089.222-20, doravante denominada simplesmente de GERENCIADORA DA ATA. **ORGÃO PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, instituem a Ata de registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2022**, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e para eventual contratação de empresa para **Fornecimento de roupa cirúrgica, enxoval hospitalar e produtos para confecção de kit de enxoval para recém-nascido para atender as necessidades do Município de Turilândia - MA**, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP**, cujo fornecimento foi adjudicado ao(s) licitante(s), doravante designado(s) **FORNECEDOR**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: M. PESSOA SOARES
CNPJ: 24.547.938/0001-94 FONE:
END.: Rua José Anastácio, 315B, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA
RESPONSÁVEL LEGAL: Marinês Pessoa Soares
CPF Nº 279.344.203-82
RG Nº 061333782017-3 SSP - MA

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 007/2022**, (art. 55, XI), a proposta do licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 1.662.541,00 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	700	UND	LENÇOL DE PACIENTE EM TECIDO EM TECIDO PERCAL MISTO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%, NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO EM SILKSCREEN EM TODO O TECIDO. MEDIDA: 2.40 X 1.60 M.	PROPRIA	R\$ 70,00	R\$ 49.000,00
2	600	UND	LENÇOL HOSPITALAR, COM BAINHA EM FIO POLIÉSTER BRANCO EM TODAS AS LATERAIS. CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, 50% ALGODÃO + 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 180 FIOS POR POLEGADA QUADRADA, LIGAMENTO DO TECIDO EM TAFETÁ, URDUIME = 107 FIOS E TRAMA = 75 FIOS. DENSIDADE DO TECIDO: 107 X 75, COM PESO MÍNIMO DE 126 GRAMAS POR	PROPRIA	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00

PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, Nº 100, CENTRO, - CEP: 65276-000-TURILÂNDIA/MA-CNPJ: 01.612.533/0001-97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

			METRO QUADRADO, TÍTULO DO FIO: 30/1. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO PADRÃO HOSPITAL MUNICIPAL EM TODA A EXTENSÃO DO LENÇOL, NA COR VERDE, COM PIGMENTO ANTIALÉRGICO. TANTO O TECIDO QUANTO O PIGMENTO RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. MEDIDAS: 290 X 175 CM.			
3	600	UND	LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR, MEDIDAS: 200 CM DE COMPRIMENTO E 100 CM DE LARGURA. COM BAINHA EM FIO POLIÉSTER BRANCO EM TODAS AS LATERAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, 50% ALGODÃO + 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 180 FIOS POR POLEGADA QUADRADA, LIGAMENTO DO TECIDO EM TAFETÁ, URDUME = 107 FIOS E TRAMA = 75 FIOS, DENSIDADE DO TECIDO: 107 X 75, COM PESO MÍNIMO DE 126 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TÍTULO NE DO FIO: 30/1, PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO PADRÃO HOSPITAL MUNICIPAL, EM TODA A EXTENSÃO DO LENÇOL NA COR VERDE, COM PIGMENTO ANTIALÉRGICO. TANTO O TECIDO QUANTO O PIGMENTO RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. COR DO LENÇOL BRANCA.	PRÓPRIA	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
4	700	UND	COBERTOR ADULTO LISO, DUPLA FACE, CONFORTÁVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, TRAMADO, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RASGO COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM, DEBRUEM COM BARRA EM NYLON DE NO MÍNIMO 1 CM E COSTURADO EM TODA EXTENSÃO ATRAVÉS DE DUAS COSTURAS. ETIQUETA COM LOGOMARCA HOSPITAL MUNICIPAL. TECIDO: 100% POLIÉSTER. MEDIDA: 1,80M X 2,20M. COR: VERDE.	PRÓPRIA	R\$ 66,00	R\$ 46.200,00
5	600	UND	TRAVESSEIRO, REVESTIDO EM COURVIN, COR VERDE, COM ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO: 30X40CM COM ZÍPER.	PRÓPRIA	R\$ 43,00	R\$ 25.800,00
6	1200	UND	FRONHA, EM TECIDO EM TECIDO PERCAL MISTO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%, COM LOGOTIPO EM SILKSCREEN EM TODO O TECIDO. MEDIDA: 0,50 X 0,70 M.	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
7	180	UND	AVENTAL CIRURGICO VERDE BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO M - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, MANGA LONGA COM PUNHO OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM PESO MINIMO DE 190 G/M2. TAMANHO.	PRÓPRIA	R\$ 111,00	R\$ 19.980,00
8	250	UND	AVENTAL CIRURGICO VERDE BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, MANGA LONGA COM PUNHO OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM PESO MINIMO DE 190 G/M2. TAMANHO.	PRÓPRIA	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00
9	300	UND	AVENTAL CIRURGICO VERDE BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO GG - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, MANGA LONGA COM PUNHO OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM PESO MINIMO	PRÓPRIA	R\$ 132,00	R\$ 39.600,00

PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, Nº 100, CENTRO, - CEP: 65276-000-TURILÂNDIA/MA- CNPJ: 01.612.533/0001-97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

			DE 190 G/M2. TAMANHO.			
10	180	UND	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 0,80 X 0,80 CM - EM TECIDO BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, NA COR VERDE MATA.	PRÓPRIA	R\$ 102,00	R\$ 18.360,00
11	250	UND	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 1,50 X 1,50 CM - EM TECIDO BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, NA COR VERDE MATA.	PRÓPRIA	R\$ 109,00	R\$ 27.250,00
12	180	UND	CAMPO FENESTRADO - MEDINDO 0,60 X 0,60 CM - EM TECIDO BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, NA COR VERDE MATA.	PRÓPRIA	R\$ 87,00	R\$ 15.660,00
13	140	UND	CAMPO FENESTRADO VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, COM PESO MÍNIMO DE 190 G/M2, COM LOGOTIPO BRANCO. COM FENESTRA TIPO LOSÂNGULO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 9 CM DE LADO, DIÂMETRO MENOR: 9 CM E DIÂMETRO MAIOR: 14CM.	PRÓPRIA	R\$ 90,00	R\$ 12.600,00
14	150	UND	CAMPO FENESTRADO VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,80 X 0,80M - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, COM PESO MÍNIMO DE 190 G/M2. COM LOGOTIPO BRANCO. COM FENESTRA TIPO LOSÂNGULO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 9 CM DE LADO, DIÂMETRO MENOR: 9 CM E DIÂMETRO MAIOR: 14CM. TAMANHO 0,80 X 0,80M.	PRÓPRIA	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
15	180	UND	CAMPO SIMPLES MEDINDO 0,50 X 0,50 EM BRIM PESADO/SARJA 3/1 ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, COR VERDE.	PRÓPRIA	R\$ 63,00	R\$ 11.340,00
16	140	UND	CAMPO SIMPLES MEDINDO 0,80 X 0,80 EM BRIM PESADO/SARJA 3/1 ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, COR VERDE.	PRÓPRIA	R\$ 117,80	R\$ 16.492,00
17	140	UND	CAMPO SIMPLES MEDINDO 1,20 X 1,20 EM BRIM PESADO/SARJA 3/1 ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, COR VERDE.	PRÓPRIA	R\$ 147,25	R\$ 20.615,00
18	140	UND	CAMPO SIMPLES MEDINDO 1,50 X 1,50 EM BRIM PESADO/SARJA 3/1 ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, COR VERDE.	PRÓPRIA	R\$ 76,00	R\$ 10.640,00
19	100	UND	CAMPO SIMPLES MEDINDO 1,70 X 1,80 EM BRIM PESADO/SARJA 3/1 ALGODÃO, SEGUNDO A NBR - 14027/1997, COR VERDE.	PRÓPRIA	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
20	152	UND	CORTINA PARA BIOMBO TIPO A CORTINA PARA BIOMBO, TAMANHO (H) 155CM X (L) 37CM, 100% ALGODÃO, TRANÇADO CRU, PADRONAGEM TELA 3/1, DE GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M2; PRÉ ENCOLHIDO, VARIAÇÃO DIMENSIONAL ENTRE 3-5, SOLIDEZ NA COR ENTRE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 9 DAN/CM2), BARRA COSTURADA EM TODA A EXTENSÃO ATRAVÉS DE DUAS COSTURAS. FITILHOS REFORÇADOS, DUPLA COSTURA DE NO MÍNIMO 50 CM PARA FIXAÇÃO NA ARMAÇÃO DO BIOMBO (QUATRO FITILHOS POR CANTO DA PEÇA E DOIS FITILHOS DE CADA LADO DA PEÇA, NO SENTIDO DE SUA ALTURA).	PRÓPRIA	R\$ 98,00	R\$ 14.896,00
21	116	UND	CORTINA PARA BIOMBO TIPO A CORTINA PARA BIOMBO, TAMANHO (H) 157CM X (L) 67CM, 100% ALGODÃO, TRANÇADO CRU, PADRONAGEM TELA 3/1, DE GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M2; PRÉ	PRÓPRIA	R\$ 118,00	R\$ 13.688,00

PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, Nº 100, CENTRO, -CEP: 65276-000-TURILÂNDIA/MA-CNPJ: 01.612.533/0001-97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC 5-656/2022

Folhas 223

Rubrica A 783

Lgo

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

			ENCOLHIDO, VARIAÇÃO DIMENSIONAL ENTRE 3-5, SOLIDEZ NA COR ENTRE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 9 DAN/CM2), BARRA COSTURADA EM TODA A EXTENSÃO ATRAVÉS DE DUAS COSTURAS. FITILHOS REFORÇADOS, DUPLA COSTURA DE NO MÍNIMO 50 CM PARA FIXAÇÃO NA ARMAÇÃO DO BIOMBO (QUATRO FITILHOS POR CANTO DA PEÇA E DOIS FITILHOS DE CADA LADO DA PEÇA, NO SENTIDO DE SUA ALTURA).			
22	250	UND	ENVOLTÓRIO CAMPO GRANDE DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 1,40 X 1,40M - CAMPO GRANDE DUPLO COM PESO MÍNIMO DE 274 G/M2 E MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2. TAMANHO 1,40 X 1,40M. COR VERDE.	PROPRIA	R\$ 121,00	R\$ 30.250,00
23	180	UND	ENVOLTÓRIO CAMPO MÉDIO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 1,00 X 1,00M - CAMPO MÉDIO DUPLO COM PESO MÍNIMO DE 274 G/M2 E MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2. TAMANHO 1,00 X 1,00M. COR VERDE.	PROPRIA	R\$ 89,00	R\$ 16.020,00
24	140	UND	ENVOLTÓRIO CAMPO PEQUENO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - CAMPO PEQUENO DUPLO COM PESO MÍNIMO DE 274 G/M2 E MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2, TAMANHO 0,60 X 0,60M. COR VERDE.	PROPRIA	R\$ 78,00	R\$ 10.920,00
25	90	UND	PENEIRA VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO 0,88 X 1,30M - PENEIRA TIPO SACO EM TECIDO VERDE DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CO PESO MÍNIMO DE 190 G/M2. COR VERDE.	PROPRIA	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
26	250	UND	SACO COM FIO PARA SUPORTE DE HAMPER - NA COR VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO, MEDINDO 125 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E 70 DE ALTURA.	PROPRIA	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
27	180	UND	SACO PARA HAMPER 100% ALGODÃO BRIM PESADO/SARJA 3/1 - SACO PARA HAMPER EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM PESO MÍNIMO DE DE 274 G/M2 E O MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2. TAMANHO 1,10 X 1,70M. COR VERDE.	PROPRIA	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
28	180	UND	CAMPO OPERATÓRIO (OLEADO), TIPO IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 90 CM, TEXTURA HIDORREPELENTE, BARREIRA A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, MATERIAL POLIPROPILENO/ NÃO TECIDO SMS (SPUNBONDED/MELTBLOWN/SPUNBONDED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTAS PROPAGAÇÃO CHAMAS, ANTIESTÁTICO, ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL, TIPO EMBALAGEM DOBRA CIRURGICA, EMBALAGEM DUPLA. (MATERNIDADE).	PROPRIA	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
29	140	UND	CAMPO OPERATÓRIO (OLEADO), TIPO IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 70 CM, TEXTURA HIDORREPELENTE, BARREIRA A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, MATERIAL POLIPROPILENO/ NÃO TECIDO SMS (SPUNBONDED/MELTBLOWN/SPUNBONDED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTAS PROPAGAÇÃO CHAMAS, ANTIESTÁTICO, ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL, TIPO EMBALAGEM DOBRA CIRURGICA, EMBALAGEM DUPLA. (CENTRO CIRÚRGICO).	PROPRIA	R\$ 78,00	R\$ 10.920,00
30	300	UND	CONJUNTO ROUPA INDIVIDUAL (MEDICOS E	PROPRIA	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00

PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, Nº 100, CENTRO, -CEP: 65276-000-TURILÂNDIA/MA-CNPJ: 01.612.533/0001-97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

ep

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

			ENFERMEIROS) MASCULINO E FEMININO			
31	1000	UND	CAMISOLA PARA PACIENTE FEMININO TECIDO 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
32	720	UND	CONJUNTO PARA PACIENTE MASCULINO	PRÓPRIA	R\$ 70,00	R\$ 50.400,00
33	2100	PCT	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCA, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0,70 X 0,70 CM CADA.	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 52.500,00
34	700	UND	LENÇOL LISO, VERDE-ÁGUA 100% ALGODÃO, 180 FIOS/POLEGADA, 2.000 X 1.20 M	PRÓPRIA	R\$ 68,00	R\$ 47.600,00
35	1000	UND	CUEIRO, TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIO, ESTAMPADO, TAMANHO 1,00 X 0,80 CM	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
36	1000	UND	TOALHA COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, BRANCA, TAMANHO 0,70 X 0,70 CM	PRÓPRIA	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
37	1800	UND	TOALHA FRALDA, EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO BRANCA, TAMANHO 0,70 X 1,10 CM	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 50.400,00
38	1000	UND	MANTA, TECIDO PIQUET 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, SEM FORRO, TAMANHO 0,80 X 0,80 CM	PRÓPRIA	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
39	1000	UND	TOUCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, USA, COR BRANCA, PACOTE COM 3 PEÇAS	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
40	2000	UND	MEIA INFANTIL, TAM 00 A 15 BRANCA, C/ ESTAMPA, TECIDO 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA, 0,5% ESPLASTODIENO	PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
41	2000	UND	SAPATO INFANTIL, TAM ÚNICO, APROX 80% ACRÍLICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 PAR, COR BRANCO.	PRÓPRIA	R\$ 37,05	R\$ 74.100,00
42	2000	UND	LUIVA PARA RECÉM NASCIDO, 100% ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO, COR BRANCA.	PRÓPRIA	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
43	1000	UND	PANO DE BOCA C BORDADO, BRANCA, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO MÍN DE 32 X 32 CM	PRÓPRIA	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
44	1000	UND	CALÇA ENXUTA, 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA, TAMANHO 5	PRÓPRIA	R\$ 24,70	R\$ 24.700,00
45	1000	UND	CALÇA ENXUTA, 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA, TAMANHO 3	PRÓPRIA	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
46	1000	UND	CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PEÇAS, COR VERDE.	PRÓPRIA	R\$ 26,70	R\$ 26.700,00
47	1000	UND	CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PEÇAS, COR AMARELO.	PRÓPRIA	R\$ 26,70	R\$ 26.700,00
48	1000	UND	MACACÃO CURTO, EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO P, COR MARELO.	PRÓPRIA	R\$ 34,70	R\$ 34.700,00
49	1000	UND	CONJUNTO INFANTIL, TAM P, 1 ANO, MALHA PV, COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA DE MANGA COMPRIDA CQ ACABAMENTO EM GAITA SANFONADA, COR BRANCO	PRÓPRIA	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
50	1500	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, RECEN-NASCIDO, TAM RN POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPADE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA	PRÓPRIA	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00
51	3000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM P POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPADE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
52	3000	UND	SABONETE INFANTIL, MÍN DE 90 GR, COM EXTRATO DE AVEIA E GLICERINA, PRO VITAMINA B5, FORMULA SUAVE, SEM CORANTE.	PRÓPRIA	R\$ 9,60	R\$ 28.800,00

PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, Nº 100, CENTRO, CEP: 65276-000-TURILÂNDIA/MA-CNPJ: 01.612.533/0001-97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

53	1000	UND	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, CONTENDO UM LENÇOL SEM ELÁSTICO TAMANHO 0.90 X 1.50 CM E FRONHA TAMANHO 0.30 X 0.40 CM	PRÓPRIA	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
54	560	UND	BANHEIRA PLÁSTICO POLIPROPILENO P/ BEBÊ CAPACIDADE MIN DE 20 L C/ LACRE (VÁLVULA) MIN 190 MM A X 400 MM DE FUNDO X 400 MM DE LARGURA E 700 DE COMPRIMENTO	PRÓPRIA	R\$ 86,00	R\$ 48.160,00
55	430	UND	KIT DE BOLSA MATERNIDADE MENINO/MENINA: #1 BOLSA GRANDE - CARACTERÍSTICAS: POSSUI 1 BOLSO FRONTAL COM 2 ABERTURAS DE VELCRO E 2 BOLSOS LATERAIS E 1 BOLSO TRASFIRO - ALÇA DE MÃO DUPLA E ALÇA DE OMBRO REMOVÍVEL E REGULÁVEL - FÁCIL DE LIMPAR - IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES: - ALTURA: 28 CM - LARGURA 39 CM - PROFUNDIDADE: 14 CM. - ALÇA FIXA DE MÃO: 17 CM DE ALTURA. #1 BOLSA MÉDIA - FRASQUEIRA CARACTERÍSTICAS: - POSSUI 1 BOLSO FRONTAL DE VELCRO, 2 BOLSOS LATERAIS. - ALÇA DE MÃO DUPLA E ALÇA REMOVÍVEL AJUSTÁVEL - FÁCIL DE LIMPAR - IMPERMEÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: - ALTURA: 20 CM. - LARGURA 25 CM. - PROFUNDIDADE: 12 CM. - ALÇA FIXA DE MÃO: 17 CM DE ALTURA.	PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 47.300,00
56	900	UND	SAÍDA DE MATERNIDADE MENINO/MENINA: COR A DEFINIR.	PRÓPRIA	R\$ 53,00	R\$ 47.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.662.541,00</b>

**01 - DO OBJETO (ART. 55, I):**

1.1 A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Rouparia Cirúrgica, Enxoval Hospitalar e Produtos para Confeção de Kit de Enxoval para recém-nascido para atender as necessidades do município de Turilândia - MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 007/2022.

4.2 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 Os fornecimentos deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OF enviada pelo setor de compras do

PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, Nº 100, CENTRO, -CEP: 65276-000-TURILÂNDIA/MA-CNPJ: 01.612.533/000-1-97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

Município.

**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

- 6.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.
- 6.2 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- 6.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Turilândia-MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

**07 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS BENS (art. 55, II)**

- 7.1 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.
- 7.2 Se a qualidade dos bens fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.3 Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.4 Os bens deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, conforme o caso.
- 7.5 A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 7.6 A cópia da Ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da ata.

**08 - DAS PENALIDADES**

- 8.1 A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
- 8.2 A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- 8.4 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

**09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 9.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 9.2 Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.2.1 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 9.2.2 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 9.2.3 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.3.1 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 9.3.2 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.4 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:
- 11.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.3 A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado,

PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, Nº 100, CENTRO, -CEP: 65276-000-TURILÂNDIA/MA-CNPJ: 01.612.533/0001-97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## TURILÂNDIA - MA

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0311 – Páginas 08

www.turilandia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA

- 11.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;
- 11.10 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94;
- 11.11 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

### 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

### 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).
- 14.2 A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.
- 14.3 Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 14.4 Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Turilândia/MA, 17 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

M. PESSOA SOARES  
EMPRESA BENEFICIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022.** O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turilândia-MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 30/05/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 30/05/2022. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, [www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia](http://www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia) e no Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com). Turilândia - MA, 13 de maio de 2022. **Leilson Costa Ferreira – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

